



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Ofício nº 104/2020

Barra Mansa, 16 de março de 2020.

À BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME

REF.: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Em resposta a impugnação interposta através de documento enviado a esta CPL, vimos informar que após análise técnica o mesmo foi **INDEFERIDO**, sendo constatado pelo farmacêutico responsável que **NÃO** se faz necessária a escolha somente de uma enzima específica empregada na tira reagente, conforme em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINE DA SILVA DIAS
Pregoeira